



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO PRPG Nº 134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 16/12/2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da data no cronograma dos programas de pós-graduação **Stricto sensu** para 2023/1, aprovado pela Resolução CEPE nº 171, de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Passa a vigorar no cronograma a seguinte data:

03/03/2023 – Recepção aos Ingressantes 2023/1.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor dia 1º de janeiro de 2023.

**ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação**